

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 424/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza após final de obra do Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro/PR.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

**VALCIR MOMBACH**  
DIRETOR-GERAL